

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 0107/2019 – TJ/MA**

(CONTRATADA: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.)

(CNPJ: 08.733.698/0025-33)

(PROCESSO Nº 16.570/2019)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do CNPJ da empresa Sonda Procwork Informática LTDA., referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0107/2019, onde figurava o CNPJ de nº 08.733.698/0025-33, passando para **CNPJ nº 08.733.698/0020-29**, conforme solicitação e documento de alteração do contrato social da Empresa constante nos autos (Detalhe 16945259, N – 311).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 72422023, de 13 de Setembro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e da Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]